



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

OBJETO: Prestação de Serviço Advocáticos perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Superiores e recuperação de créditos, além de consultoria ao setor jurídico local, orientando nos processos de maior complexidade em curso em primeiro grau de jurisdição deste Município.

RATIFICAÇÃO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa, **JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ Nº 11.663.900/0001-35. Com sede á Avenida Coremas nº 515 centro– João Pessoa -PB – CEP: 58.013-430. com o valor anual de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais); convocando a mesma no prazo de 02 dois dias, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea– PB, 01 de fevereiro de 2017.



OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO DE VÁRZEA